



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 021/2001

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, usando de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o ofício nº 261/2001-FES, do Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, que encaminhou o proc. nº 017/2001-CONSUNI para providências;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I - INDEFERIR o pedido de Revalidação de Diploma de curso de graduação em Administração, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao sr. **GIANFRANCO MENEZES DE HAN**, por não apresentar a documentação exigida.

II - FACULTAR ao interessado a possibilidade de complementação das disciplinas exigidas para integralizar o currículo do curso de Administração da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 26 de abril de 2001.

Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício